

DECRETO

Nº 7224/2018

**“Altera representatividade do Conselho
Municipal da Educação – C.M.E.”**

FELIPE AUGUSTO, Prefeito Municipal de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, inciso V, VI, VIII da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

CONSIDERANDO o Decreto nº 6.767 de 12 de abril de 2017,

DECRETA

Art. 1º - Fica Substituída a representante da Secretaria da Educação, Senhora Ivani Capelossa Naked (Titular), pela Senhora Vivian Monteiro Augusto (Titular), nos termos do artigo 1º, I, do Decreto Municipal nº 6.767/2017.

Art. 2º - Fica substituída a representante da Secretaria da Educação, Senhora Teresinha Aparecida Filgueiras (Titular), pela Senhora Patrícia de Souza Guilherme da Costa (Titular), nos termos do artigo 1º, I, do Decreto Municipal nº 6.767/2017.

Art. 3º - Fica Substituído o representante da Associação de Pais e Mestres, Senhor Nilton Cursino Siqueira (Suplente), pelo Senhor Edivaldo Serafin de Souza (Suplente), nos termos do artigo 1º, II, do Decreto Municipal nº 6.767/2017.

Art. 4º - Fica substituído o representante dos Professores Aposentados, Senhor Paulo Ivo Hilário da Silva (Suplente), pela Senhora Odelrides Batista dos Santos (Suplente), nos termos do artigo 1º, II, Decreto Municipal nº 6.767/2017.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 6º - Revogam – se as disposições em contrário.

São Sebastião, 13 de junho de 2018.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito